



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLENDO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO
DE 2012.**

Ao 3º. (terceiro) dia do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o Colendo Conselho Superior do Ministério Público, às 09h00 (nove horas), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Dr. **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Corregedor-Geral do Ministério Público e membro nato; **EVANDRO PAES DE FARIAS**, **FLÁVIO FERREIRA LOPES** e **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, membros representantes da Classe; **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** e **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, membros representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor, Procurador de Justiça, Doutor, **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ** - em compromisso institucional. Cumprindo a pauta, quanto ao item **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião:** com a palavra, o Sr. Presidente cumprimentou os demais membros, conferiu o *quorum* regimental e declarou instalada a sessão. **II – Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior:** Leitura dispensada, por solicitação do Conselheiro, Dr. **José Roque Nunes Marques** e com a aquiescência dos demais membros. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** Com a palavra, o Sr. Presidente comunicou o recebimento do expediente a seguir: **Memorando n.º**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

120.2012.SUBJUR, Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, Doutor José Hamilton Saraiva dos Santos, encaminha **cópia do Despacho n.º 173.2012.SUBJUR**, determinando o arquivamento do Procedimento n.º 28816.2011.SUBJUR; **Memorando n.º 188.2012.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha Relatório das Comunicações de Suspeições dos Membros do Ministério Público de Entrância Especial e de 1.^a Entrância, referente ao mês de março de 2012; **Memorando n.º 192.2012.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha **cópia dos Ofícios n.ºs 017 e 018/2012/PJ-AUT**, comunicando a inexistência de unidade específica para o cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, bem como entidades de acolhimento institucional e familiar na Comarca de Autazes; não sendo possível, portanto, a realização de inspeções nas mesmas; **Memorando n.º 200.2012.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha **cópia do Ofício n.º 008/2012/PJJ**, comunicando a inexistência de unidade específica para o cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, bem como entidades de acolhimento institucional e familiar na Comarca de Juruá; não sendo possível, portanto, a realização de inspeções nas mesmas; **Ofícios n.ºs 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 042.2012.78.1.1**, Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Andrade, Promotor de Justiça, comunica **prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis n.ºs 043, 049, 061, 062, 067 e 070.2008, 013, 17, 018, 020, 022, 26, 027, 044 e 051.2009.78.1.1**; **Ofícios n.ºs 123, 127, 128, 130, 132, 136, 137 e 138.2012.13.1.1**, Exma. Sra. Dra. Neyde Regina D. Trindade, Promotora de Justiça, comunica **prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis n.ºs 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 050.2008, 020.2009.13.1.1**; **Ofícios n.ºs 045, 054, 055, 056, 057, 058 e 059.2012.78.1.1**, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça, comunica **prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis n.ºs 043, 049, 071.2008, 028, 038, 048.2010 e 005.2011.78.1.1**; **Ofícios n.ºs 037, 039 e 044.2012.1.1.52**, Exma. Sra. Dra. Christiane Dolzany Araújo, Promotora de Justiça, **comunica a instauração dos Procedimentos Preparatórios n.ºs 001, 002 e 003.2012.1.1.52**; **Ofícios n.ºs 090 e 127.2012.58.1.1**, Exma. Sra. Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotora de Justiça, comunica **prorrogação dos prazos para conclusão dos Procedimentos Preparatórios n.ºs 051 e 054.2011.58.1.1; Ofício n.º 164.2012.58.1.1**, Exma. Sra. Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Promotora de Justiça, comunica o encaminhamento da Distribuição n.º 245.2012.CAOPDC ao CAOCRIM; **Ofício n.º 043.2012.1.1.23**, Exmo. Sr. Dr. Flávio Mota Moraes Silveira, Promotor de Justiça, encaminha a Promoção/Ofício n.º 035.2012-PJERN, que comunica a não prorrogação de Inquéritos Civil vencido, bem como a preparação de Ação Civil Pública referente ao mesmo; **Ofício n.º 059.2012.1.1.23**, Exmo. Sr. Dr. Flávio Mota Moraes Silveira, Promotor de Justiça, comunica **prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil n.º 006.2011.1.1.23; Ofício n.º 045.2012.3.1.30**, Exmo. Sr. Dr. Leonardo Abinader Nobre, Promotor de Justiça, informa que estão em trâmite o **Inquérito Civil n.º 003/2012/3.ªPJI**, que trata da falta de unidade própria para internação de menores infratores no Município de Itacoatiara; bem como o **n.º 002/2011/3.ªPJI**, que apura a falta de unidade de abrigo para menores em situação de vulnerabilidade no mesmo Município; **Ofício n.º 105.2012.54.1.1**, Exma. Sra. Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho, Promotora de Justiça, comunica prorrogação do prazo para conclusão do **Inquérito Civil n.º 004.2011.54.1.1; Ofício n.º 061.2011.81.1.1**, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, Promotora de Justiça, comunica prorrogação do prazo para conclusão do **Inquérito Civil n.º 021.2009.52.1.1; Ofício n.º 106.2012.52.1.1**, Exmo. Sr. Dr. Lincoln Alencar de Queiroz, Promotor de Justiça, comunica prorrogação do prazo para conclusão do **Inquérito Civil n.º 019.2011.52.1.1. IV - Comunicações dos Conselheiros**: Com a palavra, a Conselheira Secretária, Dra. **Maria José da Silva Nazaré** informou que todas as Promotorias do CAO PRODEDIC, bem como a maioria do CAO CRIMO e parte do Cível já dispõem de um servidor Agente Técnico Jurídico e parabenizou a Administração pela iniciativa. Em seguida, acrescentou que está atuando numa Câmara Cível, onde a demanda está cada vez maior e pediu ao Sr. Presidente que analise a possibilidade de que um outro Conselheiro se candidate à Secretaria deste Colegiado, justificando que está quase impossível continuar nesta função. Com a palavra, o Sr. Presidente, Dr. **José Hamilton Saraiva dos Santos** afirmou que, enquanto não há condições de se colocar um corpo técnico à disposição do Conselho, irá verificar a possibilidade de disponibilizar um Agente Técnico Jurídico, para auxiliar na



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria. Com a palavra, a Conselheira Secretária, Dra. **Maria José da Silva Nazaré** pediu o apoio do Sr. Presidente para a implementação de um programa na Secretaria, para evitar que processos que tratem do mesmo assunto sejam distribuídos em duplicidade. Com a palavra, o Sr. Presidente, Dr. **José Hamilton Saraiva dos Santos** disse que irá contatar o DETIC, para verificar se há a possibilidade de que processos com o mesmo assunto sejam distribuídos ao mesmo Conselheiro. Com a palavra, o Conselheiro, Dr. **José Roque Nunes Marques** sugeriu que se forme um grupo de trabalho para discutir um processo de valoração dentro das Promotorias, em que se possa atribuir pesos diferentes às atividades diferentes, enfatizando que no sistema de produtividade atual um ato num pequeno procedimento tem o mesmo valor de um outro ato no Tribunal do Júri ou de uma Ação Civil Pública. Com a palavra, a Conselheira, Dra. **Maria José Silva de Aquino** disse que há uma decisão do Colégio de Procuradores-Gerais de Justiça, com o apoio do Conselho Nacional do Ministério Público, no sentido de que os Ministérios Públicos Estaduais observem a especialização de Promotorias e indagou ao Sr. Presidente como está esse estudo no MPE-AM. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que há uma proposta do Dr. Públio Caio para especialização somente na Educação e na Saúde e que pediu ao Dr. Darlan que fizesse um estudo também com relação a outras questões que merecem a especialização e um cuidado maior do Ministério Público. Com a palavra, a Conselheira, Dra. **Maria José Silva de Aquino** disse que observou que há alguns pedidos de prorrogação de inquéritos de 2008 e 2009 e que o Conselho deve verificar o motivo de prazo tão longo. Com a palavra, o Conselheiro, Dr. **José Roque Nunes Marques** informou que este assunto já foi tratado em outras reuniões e que ficou decidido que as Coordenações iriam verificar os prazos das prorrogações. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que, com base numa resolução do Conselho Nacional, está elaborando um ato em que fixa o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para o processo no âmbito administrativo. Com a palavra, a Conselheira Secretária, Dra. **Maria José da Silva Nazaré** ponderou que há membros que, pelo *plus* a mais nos ganhos, se oferecem para acumular outras Promotorias, quando não dão conta nem da sua e sugeriu que se volte a declarar, mediante exposição à Corregedoria, as Promotorias inacumuláveis. **V - Leitura da Ordem do Dia: Procedimento Interno n.º 562539.2012.6098. Assunto:** Propositura de instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Exma. Sra. Dra. Elis Helena



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

de Souza Nóbile, Promotora de Justiça. **Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas. **Cópia dos autos encaminhada aos Conselheiros por meio do Ofício Circular n.º 013.2012.CSMP, em 14.03.12.* **DECISÃO:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Doutora E. H. S. N, para fins de apuração de suposta violação dos deveres funcionais previstos no art. 118, incisos IV, VIII, XXVII, da Lei Complementar n.º 011/93. **VI - Distribuição e passagem de processos:** Não houve registro. **VII - Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia:** Foram discutidos e julgados 13 (treze) processos, registrando-se os resultados das certidões consolidadas em anexo. **VIII - O que houver:** Não houve registro. **IX - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2012.**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS.

RELATOR: NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

1. Processo N.º 2008/2849 Classe: Procedimento Administrativo.

Assunto principal: Controle de Constitucionalidade.

Parte(s) Interessada(s): VALMIR DE S. DELGADO, MOACY A. MAIA, PEDRO GARCIA.

Decisão: Arquivamento homologado, à maioria dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator, com voto divergente da Conselheira Maria José da Silva Nazaré.

2. Processo N.º 2011/39040 Classe: Recurso Administrativo.

Assunto principal: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo não conhecimento do presente recurso, administrativo, considerando que houve *in casu* a interposição recursal para autoridade incompetente, bem como pela remessa dos presentes autos para o Colendo Colégio de Procuradores de Justiça, para conhecimento e adoção das medidas entendidas pertinentes, com a ciência ao interessado.

3. Processo N.º 2011/47004 Classe: Procedimento Administrativo.

Assunto principal: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo não conhecimento da matéria objeto dos presentes autos, face à falta de atribuição deste Sodalício para apreciação, em consonância com o voto proferido em sessão pela Exma. Sra. Conselheira, Doutora Maria José da Silva Nazaré, e acolhido pelo ilustre Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RELATOR: EVANDRO PAES DE FARIAS

1. Processo N.º 2008/14681 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos.

Parte(s) Interessada(s): IMPRENSA OFICIAL, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, JAMIL SEFFAIR, ANÔNIMO.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela homologação do arquivamento e encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, tudo em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2. Processo N.º 2010/1774 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos.

Parte(s) Interessada(s): DAN CÂMARA, MARIA SOCORRO, MAJOR ADIL.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela homologação do arquivamento e encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, para providências cabíveis, tudo em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3. Processo N.º 2010/11177 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Tarifas.

Parte(s) Interessada(s): SANDRA FRANCO OAB/SP, BANCO ITAÚ UNIBANCO - PODER PÚBLICO.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4. Processo N.º 2011/27121 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Parcelamento do Solo.

Parte(s) Interessada(s): ALFREDO PAES DOS SANTOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, RODRIGO VALQUERIZO.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

5. Processo N.º 2011/30517 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Crime contra a administração ambiental

Parte(s) Interessada(s): IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, JURANDI FERNANDES DA COSTA, MARCOS VALÉRIO SILVA DE OLIVEIRA.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo não conhecimento da matéria objeto dos presentes autos, face à falta de atribuição deste Sodalício, na forma do Assento n.º 009/11-CSMP, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, em consonância com o voto divergente proferido em sessão pela Conselheira Maria José da Silva Nazaré e acolhido pelo Conselheiro Relator.

6. Processo N.º 2012/8854 Classe: Interno.

Assunto principal: Violência Contra Criança e Adolescente.

Decisão: À maioria dos presentes, pelo não conhecimento da matéria objeto dos presentes autos, face à falta de atribuição deste Sodalício, na forma do Assento n.º 009/11-CSMP, determinando o encaminhamento dos autos ao CAO Infância e Juventude, para providências cabíveis, em consonância com o voto divergente proferido em sessão pela Conselheira Maria José da Silva Nazaré.

RELATOR: FLÁVIO FERREIRA LOPES

1. Processo N.º 2009/30038 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Processo Disciplinar / Sindicância.

Decisão: Arquivamento homologado, à maioria dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator, com o voto divergente da Conselheira Maria José da Silva Nazaré.

2. Processo N.º 2011/11368 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Hospitais e Outras Unidades de Saúde.

Parte(s) Interessada(s): ADEMAR CARLOS AUGUSTO, WILSON D. ALECRIM.

Decisão: Arquivamento homologado, à maioria dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator, com o voto divergente da Conselheira Maria José da Silva Nazaré.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

3. Processo N.º 2011/22851 Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto principal: Saúde.

Parte(s) Interessada(s): MARIA IVONE DE OLIVEIRA.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4. Processo N.º 2011/47138 Classe: Notícia de Fato.

Assunto principal: TELECOMUNICAÇÕES.

Parte(s) Interessada(s): SKY - TV POR ASSINATURA, ALEXANDRE SENRA - PROCURADOR DA REPÚBLICA.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATORA: MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

1. Processo N.º 2007/18396 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Alimentação.

Parte(s) Interessada(s): FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES, MARCO AURÉLIO PINTO FABRIS, WILSON DUARTE ALECRIM, VARCILY QUEIROZ BARROSO.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

2. Processo N.º 2009/2171 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Revogação/Concessão de Licença Ambiental.

Parte(s) Interessada(s): IEDA LIMA DA OLIVEIRA, ADÉLIA DÍDIA CALÔBA AGUIAR, DJALMA DUTRA FILHO, JOSÉ CLIBAS DE MACEDO, NELITON MARQUES DA SILVA, EDMILSON DA SILVA BARBOSA, ANTONIO ADEMIR STROSKI, FABIANA PENAFORT RIBEIRO FERNANDES.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

3. Processo N.º 2009/43029 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Hospitais e Outras Unidades de Saúde.

Parte(s) Interessada(s):

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

4. Processo N.º 2011/34559 Classe: Inquérito Civil.

Assunto principal: Meio Ambiente.

Parte(s) Interessada(s): ADILSON COELHO CORDEIRO.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências cabíveis, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.